

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSTITUÍDA EM 15 de Novembro de 1889  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
**350733 SSP MA**

CPF  
**100.438.293-68**

DATA NASCIMENTO  
**08/06/1958**

FILIAÇÃO  
**RAIMUNDO CUSTODIO DE O  
 LIVEIRA FILHO  
 MARIA DE ARAUJO ABREU  
 OLIVEIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO  
**00101387076 19/06/2023 23/03/1982**

OBSERVAÇÕES  
**A**

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Raimundo Nonato Oliveira*

LOCAL DATA EMISSÃO  
**SAO LUIS, MA 19/06/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR  
 94405061511  
 MA038238071


**MARANHÃO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1604191270

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1604191270

Fls 040  
 Proc. Nº 15/29  
 Ass. [Signature]

Comissão Permanente  
 de Licitação - CPL  
 Confere Com Original  
 Data 22/01/2022



CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3  
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,  
Altos do Calhau - São Luís - MA. CEP: 65.070-900

Classificação: Comercial		Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
INSTITUTO DE FILOSOFIA CIENCIAS R. ESTAD INSTALAÇÃO: 32154573 CNPJ: ***.077/0001-** TV OESTE . 954 . SAO JOSE CHAPADINHA - CEP: 65500-000 - MA			
		Parceiro de Negócio <b>32397727</b>	
		Conta Contrato <b>32154573</b>	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
12/2021	11/01/2022	R\$ 156,88	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/11/2021	15/12/2021	33	13/01/2022

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal | Série B 001358413  
Nº da Fatura 0202112001358413 | CFOP: 5253/AA  
DATA DE EMISSÃO: 15/12/2021

Fis 041  
 Proc. Nº 15/22  
 Ass. [Assinatura]

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• DEBITOS: 03/2016 R\$0,00 04/2016 R\$0,00 06/2016 R\$0,00 • Informamos que sua conta contrato está apta a participar do programa de incentivo a redução de consumo conforme RES CREG nº 02, com meta de consumo mensal de até 81,22 kWh. Sua média de consumo apurado até DEZ/21 é de 124,72 kWh • Períodos: Band. Tarif. Vermelha: 13/11 - 15/12 • Bandeira Tarifária Escassez Hídrica DEZ/21 custo adicional de R\$ 14,20 a cada kWh

Itens de Fatura	Quant.	Tarifa Unit.(R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo	131	0,642070	84,11	ICMS	137,55	20,0000	27,51
Adicional Bandeira			18,60	PIS	110,04	1,1883	1,31
ICMS			27,51	COFINS	110,04	5,4734	6,02
PIS			1,31				
COFINS			6,02				
<b>ITENS FINANCEIROS</b>							
Cip-Ilum Pub Pref Munic			15,41				
Multa			2,67				
Juros			1,25				

CONSUMO kWh	Valor
DEZ/20	117
JAN/21	111
FEV/21	74
MAR/21	107
ABR/21	94
MAI/21	117
JUN/21	103
JUL/21	97
AGO/21	105
SET/21	108
OUT/21	129
NOV/21	160
DEZ/21	131

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco	
31010128911	Consumo	ATIVO TOTAL	28.356	28.487	1,00	131 kWh	E910.02A2.09FB.095D.4E82.62A1.2299.F54F	
							Resolução ANEEL	Apresentação
							2925/21	15/12/2021
							Nº do Programa Social	

**REAVISO DE VENCIMENTO**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24H  
Revisar o nosso site: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)  
@equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial\_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803.  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de Segunda a Sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.  
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL – CNS 03.072-6  
LARISSA LYANNA RIBEIRO NOGUEIRA – INTERINA

Fls 042  
Proc. Nº 15/99  
Ass [assinatura]

## CERTIDÃO DE ÔNUS

CERTIFICO que, revendo o Livro nº. 02-H, (Registro Geral) deste serviço registral, verificou-se, na matrícula nº. 2.386, a inexistência de ônus de qualquer natureza ou de registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas à mesma, cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Terreno localizado na **Rua do Oeste nº. 954, Bairro "SÃO JOSÉ"** nesta cidade, com **31, 50m (Trinta e Metros e Cinquenta Centímetros) de Frente**, Limitando-se com a referida **Rua do Oeste, 34,50m (Trinta e Quatro metros e Cinquenta Centímetros)** de Fundo, limitando-se com Terreno de **Maria Das Graças Do Nascimento Ferreira** e 55 m (**Cinquenta e cinco Metros**) em cada lateral, limitando-se a lateral direita com terreno de **Regiane Oliveira Sousa** e lateral esquerda com terreno de **Jose Antônio dos Santos**, perfazendo em total de **1.815m<sup>2</sup> (Hum Mil Oitocentos e Quinhentos metros quadrados)**. **Proprietários: Município de chapadinha**, inscrito no **CGC-MF sob nº 06.117.709/0001-58, nº do Registro Anterior: R.1 – 226**. Dou Fé Elma Machado Araújo. Substituta.

-----  
**R.1. Matric. 2386. Efetuado em 31/05/2001.** Procede-se a este registro nos termos de aforamento nº 244/00, lavrada à fls. 142 do Livro 55, da Prefeitura Municipal, em 31/05/200, pelo qual o senhor **Laelson Virginio Da Silva**, Brasileiro, solteiro Advogado, residente em Imperatriz deste Estado, na **Rua Manoel nº. 13, Quadra 50, Parque Das Palmeiras**, inscrito no **CPF-MF sob nº 288.585.494-49**, portador de **CI nº. 735.240-SSP/PB**, **Adquiriu do município útil sob terreno objeto da presente matricula, mediante as clausulas e condições seguintes: Primeira:** a torna Útil a área requerida de um ano, a contar da data da expedição deste sobe pena de perda do domínio útil do referido terreno, sem direito a indenização alguma e isenção de estrepto judiciário. **Segunda –** De apagar, em caso de transferência os laudêmios à base do digo Tributário em vigor àquela data. **Terceira –** De pagar os respectivos foram até 31 de Março de cada exercício. **Quarta –** De não fazer Venda, doação, Transação, permuta, são penhor, hipoteca, constituição de servidão, doação em pagamento, com cessão anticrese ou outra qualquer alienação deste imóvel sem prévio consentimento desta Prefeitura, como senhorio. **Quinta –** Finalmente, de incorrer nas penas do comício, no caso de faltar a qualquer das condições. Dou Fé Elma Machado Araújo. Escrevente Substituta.

-----  
**Av.2. Matric. 2386. Efetuado em 05/07/2006.** Procede-se a esta averbação nos termos de requerimento do Ministério Publico, representando pela Promotora de Justiça e curadora dos **Registros Publica Doutora Dorecy Moreira Reis Santos, e Decreto**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL – CNS 03.072-6  
LARISSA LYANNA RIBEIRO NOGUEIRA – INTERINA

Fis 043  
Proc. Nº 15129  
Ass. [assinatura]

**Municipal nº 91**, firmado pelo Prefeito Magno Augusto Barcelar Meireles, em 29/05/2001, para constar que ficou cancelados e considerados inexistentes a presente matrícula e respectivo registro nº 01. Dou Fé. Elma Machado Araújo. Oficial do Registro. **Certifico que a presente Averbação fica sem efeito por motivo de engano, tendo em vista Haver sido regularizada o termo de aforamento nº 244/00, com o pagamento dos juros devidos conforme conta.**

**Registro 2. Matrícula Nº 2.386. Protocolo Nº 14.831: Compra e Venda:** Certifico que, na conformidade da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de **03/07/2006**, neste Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, desta Comarca de Chapadinhã - Ma, às fls. 13/14 do livro de notas nº. 53 - ato 627, que o imóvel constante desta matrícula, foi transferido para o Sr. **RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA**, brasileiro, contador, solteiro, residente nesta Cidade, na Avenida Senador Vitorino Freire, nº. 1027, Terras Duras; pelo valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais). Dou fé. Chapadinhã-MA, 14/08/2013. Priscylla de Cássia Machado de Souza - Titular. **Selo de Fiscalização: 17.406.402/17.406.403.**

O referido é verdade e dou fé.

Chapadinhã/MA, 29 de Abril de 2020.

*Bruno dos Reis de Oliveira*

Bruno dos Reis de Oliveira

Escrevente

Bruno dos Reis de Oliveira

1º Ofício de Chapadinhã / MA

Escrevente

Poder Judiciário – TJMA

**Selo: CERIMV03072674EXEZ2YER2DY814**

Data/Hora: 29/04/2020 15:39:51, Ato: 16.24.1, Parte(s): RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA, Total: R\$ 35,10, Emolumentos: R\$ 34,10, FERC: R\$ 1,00

Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

